



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 583/2022

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o memorando 1.781/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a ampliação de carga horária de 10 (dez) horas semanais, para 12 (doze) horas semanais na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Cerlei de Fatima dos Santos de Oliveira, matrícula funcional nº 2983-6, ocupante do cargo de Professor Temporário, no período de 22 de março a 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 22 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MAIO DE 2022.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

**Mari Lucia Lazarotto**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2602 de 04/05/2022 Pg. 11

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e MARI LÚCIA LAZAROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3336-4EFD-9DFA-1496> e informe o código 3336-4EFD-9DFA-1496

